



teresina, 9 de julho de 2019.

DE: Plenário
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 1736/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 183/2019

Autoria:

DEOLINDO MOURA

Ementa: "PROÍBE PESSOAS QUE PRATICARAM MAUS-TRATOS OU ABANDONO DE ANIMAIS DE REAVER SUA GUARDA OU ADOTAREM OUTROS NO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: Tendo sido lida na 63ª Sessão Ordinária do Dia 09/07/2019, remeto a Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo